

## **PORTARIA N° 939/2025 – DG**

*Publicada no DOE-Aleto n° 4160, de 03/12/2025*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei n° 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 96 da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho n° 12914/2025, Processo n° 568/2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Maternidade à servidora **KARINE SANTOS BUENO**, matrícula n° 170101, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, compreendidos entre 22/09/2025 a 19/01/2026.

**Art. 2º** PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, com período de vigência entre 20/01/2026 a 20/03/2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral